



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 867.113,45 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 867.113,45 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.192,37

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.491,80

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.760,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.510,81

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.057,56

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 02)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.134,18

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 23.250,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 450,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 74.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.218,51

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.534,21

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 789,67

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.300,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 635,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 13.395,28

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 210.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 03)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.958,51
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 23.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.478,27
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.700,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.981,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.557,00

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 43.492,55

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.440,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.120,00
Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.449,33
Fonte de Recursos: 4530 ACS Agente Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 349,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 04)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.439,78
Fonte de Recursos: 0001 Livre

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 145.832,30
3.3.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 22.565,40
Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 3.192,37
Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 05)

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.080,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.847,32

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.954,00

Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.467,60

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 06)

12.365.0045.1.222.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas de Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 83.005,16
Fonte de Recursos: 1107 PAR-FNDE

12.361.0008.1.219.000 – Construção de Quadra Coberta – Ana Tereza da Rosa

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00
Fonte de Recursos: 1108 PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta

12.361.0008.1.220.000 – Cobertura de Quadra – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1109 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 141.109,96
Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.330,83
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.325,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.644,10

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 579,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 07)

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.615,20

Fonte de Recursos: 4575 Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.960,00

Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional de Próteses Dentárias

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.097,98

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.1.210.000 – Aquisição de Raio X Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0124.1.198.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 95.294,55

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 21.980,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.779,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.900,23

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4170 SAMU Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 341/2014 – 04/12/2014 - Crédito Suplementar -fls 08)

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD - SUAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.051,15

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.09.00.00.00 – Salário-Família.....R\$ 200,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*